

<b>ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>	
<b>Plano de Transformação Digital</b>	

<b>Órgão</b>	Advocacia-Geral da União		<b>Vigência</b>
<b>Vinculado(s)</b>	-----		De jan/2023 a dez/2023
<b>Comitê Estratégico do Plano</b>	<b>Secretário de Modernização do Administração Federal/ SEME</b> – Leonardo Selhorst <b>Secretário Adjunto de Governo Digital do Ministério da Economia - Ulysses Cesar Amaro de Melo</b> <b>Advogado-Geral da União Substituto</b> – Adler Anaximandro de Cruz e Alves		
<b>Gerente de Projeto - Advocacia-Geral da União</b>	<b>Rodrigo Saito Barreto</b> – Secretário de Gestão Estratégica e Governança (SGE) <b>Eduardo Lang</b> – Diretor de Inteligência Jurídica e Inovação (DIJI) <b>Fabio Machado</b> – Diretor de Tecnologia da Informação (DTI)		
<b>Telefone</b>	(61) 2026-8931	e-Mail	Rodrigo.Barreto@agu.gov.br Eduardo.lang@agu.gov.br fabiomachado@agu.gov.br
<b>Ponto Focal – Advocacia-Geral da União</b>	-----		
<b>Telefone</b>		e-Mail	
<b>Gerente de Relacionamento - ME</b>	Fabiano de Sousa Lima – Coordenador-Geral de Relacionamento e Portfólio da Secretaria de Governo Digital-SEDGG/ME		
<b>Telefone</b>	(61) 2020-2453	e-Mail	fabiano.lima@planejamento.gov.br
<b>Ponto Focal da SEME</b>	Ildeney de Sousa Barbosa		
<b>Telefone</b>	(61) 3411-2199	e-Mail	Ildeney.barbosa@presidencia.gov.br

<b>ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>	
<b>Plano de Transformação Digital</b>	

## OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

<p><b>1. Objetivo Geral</b></p> <p>Promover efetividade dos serviços finalísticos da Advocacia Pública.</p> <p><b>2. Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir a burocracia e custos;</li> <li>- Aumentar a eficiência do Orçamento;</li> </ul>
--

### EIXO 2 – Unificação de Canais Digitais

<b>Ações Realizadas</b>	<b>Secretaria/ Diretoria</b>	<b>Prazo</b>	<b>Status</b>
Integração com Login Único – Gov.br	SGE	MAR/22	<b>Concluído</b>
Módulo Administrativo SAPIENS 2.0	SGE	MAR/22	<b>Concluído</b>

<b>Ações PTD 2023 - REPACTUAÇÃO</b>	<b>Secretaria/ Diretoria</b>	<b>Prazo</b>
Módulo Jurídicos SAPIENS 2.0	SGE	DEZ / 2023
Módulo Gestão do Conhecimento SAPIENS 2.0	SGE	DEZ / 2023

### EIXO 3 – Interoperabilidade de Sistemas

<b>Ações Realizadas</b>	<b>Secretaria/ Diretoria</b>	<b>Prazo</b>	<b>Status</b>
-------------------------	----------------------------------	--------------	---------------

<b>ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>
<b>Plano de Transformação Digital</b>

Cadastro Único	SGE	2ª TRI/22	<b>Concluído</b>
Solução PAP-GET - Interoperabilidade com INSS	SGE	1ª TRI/22	<b>Concluído</b>
Solução Barramento PEN – ConectaGov (MAPA/MDR/INFRA/IBAMA/SUSEP/ANM/INSS)	SGE	1ª TRI/22	<b>Concluído</b>
Integração com Tribunais do Judiciário – 90% integrado	SGE	4ª TRI/22	<b>Concluído</b>
Catálogo de APIs Governamentais – CEP	SGE	4ª TRI/22	<b>Concluído</b>
Catálogo de APIs Governamentais – TSE	SGE	4ª TRI/22	<b>Concluído</b>
Catálogo de APIs Governamentais – Antecedentes	SGE	4ª TRI/22	<b>Concluído</b>

<b>Ações PTD 2023 - REPACTUAÇÃO</b>	<b>Secretaria/ Diretoria</b>	<b>Prazo</b>
PAP-GET - Interoperabilidade com INSS – Consumo acima de 12mil/dia	SGE	JUL / 2023
SIRC - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil	SGE	MAR / 2023
bCNPJ - Interoperabilidade CNPJ	SGE	MAR / 2023
Barramento PEN – ConectaGov – Ampliação de 10 Entidades	SGE	MAR / 2023
Barramento PEN – ConectaGov – Ampliação de 10 Entidades	SGE	JUN / 2023
Barramento PEN – ConectaGov – Ampliação de 10 Entidades	SGE	OUT / 2023
Barramento PEN – ConectaGov – Ampliação de 10 Entidades	SGE	DEZ / 2023

<b>ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>	
<b>Plano de Transformação Digital</b>	

**EIXO 4 – Segurança e Privacidade**

<b>Sistema/Processo/Serviço</b>	<b>Implementação dos marcos de conformidade com a LGPD em toda AGU.</b>	
<b>Entregas/Etapas de adequação à LGPD</b>		
<b>1. Diagnóstico de Segurança e Privacidade Inicial</b>	<b>Responsável</b>	Ouvidoria AGU
	<b>Prazo</b>	<b>CONCLUÍDO EM</b> ABRIL / 2022
<b>2. Inventário de Tratamento de Dados Pessoais (IDP)</b>	<b>Responsável</b>	Ouvidoria AGU
	<b>Prazo</b>	<b>CONCLUÍDO EM</b> AGOSTO / 2022
<b>3. Termo de Uso e Política de Privacidade</b>	<b>Responsável</b>	Ouvidoria AGU
	<b>Prazo</b>	<b>CONCLUÍDO EM</b> AGOSTO / 2022
<b>4. Avaliação de Riscos</b>	<b>Responsável</b>	Ouvidoria AGU
	<b>Prazo</b>	<b>CONCLUÍDO EM</b> AGOSTO / 2022
<b>5. Implementação e Configuração de Controles</b>	<b>Responsável</b>	Ouvidoria AGU
	<b>Prazo</b>	<b>PREVISTO PARA</b> MARÇO / 2023
<b>6. Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD)</b>	<b>Responsável</b>	Ouvidoria AGU
	<b>Prazo</b>	<b>PREVISTO PARA</b> JULHO / 2023
<b>7. Diagnóstico de Segurança e Privacidade Diferencial</b>	<b>Responsável</b>	Ouvidoria AGU
	<b>Prazo</b>	<b>PREVISTO PARA</b> JULHO /2023

<b>ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>	
<b>Plano de Transformação Digital</b>	

## RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrer [escolher entre: raro; pouco provável ; provável; muito provável; praticamente certo ]	Impacto [escolher entre: muito baixo; baixo; médio; alto; muito alto ]	Opção de tratamento [escolher entre: mitigar; eliminar; transferir; aceitar; ]	Descrever ações de tratamento do risco
Perda de Recursos Humanos Terceirizados	Muito provável	Alto	Mitigar	1, 2, 4, 5 e 8
Atraso ou indisponibilidade nas ações de interoperabilidade que envolvem parceiros Gov.br	Pouco provável	Médio	Transferir	1, 2, 7, 11 e 14
Interrupção nas parcerias Gov.br	Raro	Médio	Aceitar	15

### Ações de tratamento do risco:

1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional.
2. Sensibilização das áreas de negócio para a importância do plano digital.
3. Reuniões periódicas de acompanhamento e reportar continuamente a alta gestão.
4. Prospecção de formas alternativas para a composição da força de trabalho.
5. Utilizar melhores práticas de gerenciamento de projetos registrando as etapas.
6. Alinhamento interno quanto a critérios para simplificação e priorização no rito regulatório para os serviços constantes do plano digital.
7. Alinhamento com as estratégias e planos de Governo.
8. Projeto atualizado mesmo com a substituição de membro da equipe.
9. Reuniões periódicas de divulgação de informações do Plano e entregas realizadas.
10. Acompanhamento quinzenal do Plano, conforme monitoramento interno.
11. Reporte a alta administração para alinhamento de eventuais alterações estratégicas.
12. Fortalecer a conformidade com a LGPD e a melhoria contínua do fluxo de tratamento dos dados.
13. Estabelecer uma estratégia efetiva de governança de dados que reconheça o valor dos ativos de dados da organização.
14. Identificação de dependências com fornecedores para o planejamento preventivo para a contratação ou migração de soluções visando a continuidade do negócio.
15. Estabelecer nova fonte de recursos, dados e/ou solução que atenda às necessidades do projeto.

**ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO**

O monitoramento junto à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República e à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia continuará a ser executado da seguinte forma:

Reuniões periódicas entre o gerente de projeto (MDR) e o gestor de relacionamento (SGD/ME);

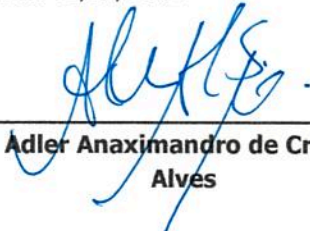
Pontos de Controle mensais entre Gerente(s) de Projeto do órgão, Gerente de Relacionamento do ME e pontos focais das vinculadas e da SEME.

Informações adicionais quanto ao andamento das ações do Plano serão prestadas por meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, quando necessárias.

A periodicidade das reuniões de monitoramento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

**Termos:**

1. A Advocacia-Geral da União se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD e a SEME irão acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelo Comitê Estratégico do Órgão.

**Data:** 15/12/2022

**Adler Anaximandro de Cruz e  
Alves**

Documento assinado digitalmente  
**govbr** LEONARDO SELHORST  
Data: 28/12/2022 13:49:41-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**LEONARDO SELHORST  
Secretário de Modernização da  
Administração Federal -  
SEME/SG-PR**

Documento assinado digitalmente  
**govbr** ULYSSES CESAR AMARO DE MELO  
Data: 27/12/2022 12:27:17-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Ulysses Cesar Amaro de  
Melo  
Secretário Adjunto de**

<b>ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>	
<b>Plano de Transformação Digital</b>	

**Advogado-Geral da União  
Substituto - AGU**

**Governo Digital da  
SEDGGD/ME**

---